

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto nos artigos 44 e 76, § único, do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, e, com fulcro no §4º do artigo 30 do Decreto Estadual nº 1436/2022, serve esta como CITAÇÃO do(a) Autuado(a) para, caso queira, apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 20 (vinte), perante este Órgão Ambiental. Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 20 de Agosto de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO INFRAÇÃO	DE TERMO EMBARGO	DE PROCURADOR
24197/2022	ANTENOR EMILIO 310.208.280-72	220431882 DE 22/06/2022	220441430 DE 22/06/2022	PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA PELLIZZON OAB/MS 25.521

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a0264afc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar